



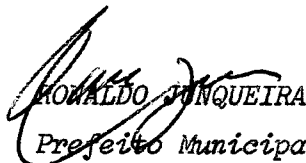
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.687 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o Decreto nº 2.686, de 22 de março de 1983, reconduzindo o ENGº LUIZ ANTONIO BATISTA ao cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE MARÇO DE 1983 .


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

#####

#####